



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PR 0011/2018

A presente proposição possui o objetivo de viabilizar outros meios de participação direta dos cidadãos nas atividades da Casa, no caso manifestando sua opinião sobre proposições legislativas, o que fortalece a aproximação da sociedade paulistana com a Câmara Municipal.

Independente do assunto ser polêmico ou não, é preciso reconhecer que há assuntos que merecem ser objeto do debate público pela sociedade paulistana além das audiências públicas já existente para essa finalidade.

Assim a importância de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

A proposição cria a consulta popular nos moldes existente do Senado Federal, porém as indicações das consultas das proposições são realizadas por lideranças partidárias da Câmara Municipal, na ordem alfabética, uma pesquisa por mês. Salienta que as decisões da enquete não vinculam nenhuma atividade legislativa.

No mais, para segurança e lisura da manifestação dos cidadãos paulistanos, faz-se necessário existir um cadastro simples prévio de informações úteis para identificar a participação na consulta.

Assim, diante do exposto, espera dos nobres vereadores aprovação da presente Resolução, para incluir a consulta popular no sitio da Câmara Municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).